



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 242, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016**

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho, instituída pelo Ato Nº 153/CSJT.GP.SG, de 15 de maio de 2014.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no art. 10, inciso XX, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando a necessidade de incluir representantes do Ministério Público do Trabalho e da Ordem dos Advogados do Brasil na Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 2º do Ato Nº 153/CSJT.GP.SG, de 15 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Sistema PJe será integrada pelos seguintes membros:

I - Juiz do Trabalho FABIANO COELHO DE SOUZA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

II – Juiz do Trabalho Substituto MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

III – Juíza do Trabalho RENATA BONFIGLIO, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

IV – Juiz do Trabalho JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região;

V – RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Superior do Trabalho;

VI – MARIA CRISTINA BARBOSA MENDES, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

VII - ANGELA LIMA RIBEIRO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional

do Trabalho da 5ª Região;

VIII - FLÁVIO ANTÔNIO CASTRO DE MEDEIROS LULA, Secretário de Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

IX - RICARDO HENRIQUE ALVES DE CARVALHO, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

X – ADENILSO FRANQUELINO BERNARDI, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região;

XI – FELIPE RONDON DA ROCHA, Diretor de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

XII – GHANEM YOUSSEF ARFOX, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região;

XIII – JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; e

XIV – MARCO ANTONIO PAULINELLI DE CARVALHO, representante do Ministério Público do Trabalho.

Parágrafo Único. A Comissão estará vinculada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema PJe, instituído por meio da Resolução CSJT n.º 136, de 29 de abril de 2014.”

Art. 2º Republicue-se o Ato Nº 153/CSJT.GP.SG, de 15 de maio de 2014.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 9 de novembro de 2016.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**